Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 596, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 502.344,11 (quinhentos e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00596 / 2016 - 07/01/2016

DATA 28/01/2016 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2316	01	00080	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	500,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00082	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	98.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	100.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95	00912	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	41.316,62
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	95	00913	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN	1.961,34
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2006 - 2048	95	00914	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	1,05
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	92	00915	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	25.709,62
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	92	00916	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN	1.168,68
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	96	00917	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	228.149,28
01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	92	00919	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	5.534,77
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2006 - 2048	92	00920	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	2,75
					TOTAL	502.344,11

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	502.344,11	0,00	0,00	502.344,11